

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 443V/2023**

O aluno **FELIPE HENRIQUE CHINELLATO GOUVEIA**, da turma **8A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 07 de Agosto de 2023, o referido aluno pegou um pedaço de lanche que outro aluno havia trazido de casa, gerando um desentendimento entre os dois. Além desta situação, o aluno também xingou o Comandante de Pelotão em 27 de Julho. Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes;

Fica ciente de que perde **14** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **16** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 07 de agosto de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,  
**Inspetor de Turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_